

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 146/2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença aos Servidores:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Período
211	Marisa Espigares Benante	Professora	26/01/2026 à 30/01/2026
1265	Caroline Alvares C. Torres Félix	Enfermeira	01/02/2026 à 20/03/2026
2590	Regina Pizolli da Silva	Professora	02/02/2026 à 05/02/2026
2686	Monize Cartagenes Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2026 à 04/04/2026
696	Priscilla de Lima Pinheiro	Psicóloga	05/02/2026 à 06/06/2026
2855	Rubivaldo Cardoso Santos	Técnico Administrativo Educacional	05/02/2026 à 17/02/2026
243	Juliane de Cassia Martins Rosa	Professora	09/02/2026 à 13/02/2026
69	Francisco Avelino dos Santos	Serviços Gerais	12/02/2026 à 28/02/2026
2588	Nilda Aparecida Rocha Varella	Professora	24/02/2026 à 09/03/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Apiacás-MT; 27 de Fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, comunica que se encontra a disposição dos interessados, Edital e anexos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026, ORIUNDA DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**, ART. 74 IV da Lei Federal 14.133/2021. Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO será homologada após o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua publicação, ocorrendo, portanto, em 05/03/2026.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS /MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Segue abaixo relação dos fornecedores que participaram do credenciamento nº 006/2025, que ocorreu dia 14/01/2026.

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS GRUPO INFORMAL					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*/Unidade	Valor Total
Anderson Oliveira Martins	Abobora Cabotiá	Kg	72	R\$ 6,10	Total Agricultor R\$ 19.751,52
	Abobrinha verde	Kg	120	R\$ 6,46	
	Alface crespa	Mç	1008	R\$ 7,83	
	Almeirão	Mç	60	R\$ 7,00	
	Cheiro verde	Mç	480	R\$ 7,00	
	Couve manteiga	Mç	120	R\$ 7,33	
	Mamão formosa	Kg	200	R\$ 12,12	
	Melancia	Kg	740	R\$ 3,84	
Círio Cesar Custódio da Silva E Joseane De Lorenço Petry	Rúcula	Mç	108	R\$ 6,66	Total Agricultor R\$ 8.000,88
	Maracujá	Kg	444	R\$ 18,02	
Claudio Adriano dos Santos E Queli Cristina Pessi Dos Santos	Abobora Cabotiá	Kg	96	R\$ 6,10	Total Agricultor R\$ 31.516,88
	Abobrinha verde	Kg	72	R\$ 6,46	
	Couve manteiga	Mç	60	R\$ 7,33	
	Feijão vagem	Kg	120	R\$ 16,66	
	Goiaba	Kg	300	R\$ 16,83	
	Laranja Pêra	Kg	400	R\$ 7,19	
	Limão Taiti	kg	72	R\$ 8,31	
	Mamão formosa	Kg	300	R\$ 12,12	
Melancia	Kg	1240	R\$ 3,84		

	Melão amarelo	Kg	1200	R\$ 7,73	
	Pepino	Kg	72	R\$ 7,22	
	Repolho Branco	Kg	240	R\$ 5,46	
Clésio Manthai Bacelar	Abacaxi Pérola	Kg	2400	R\$ 11,37	Total Agricultor R\$ 27.288,00
Divina Siqueira Oliveira	Abobora Cabotiá	Kg	96	R\$ 6,10	Total Agricultor R\$ 16.418,16
	Abobrinha verde	Kg	120	R\$ 6,46	
	Alface crespa	Mç	720	R\$ 7,83	
	Almeirão	Mç	48	R\$ 7,00	
	Banana maçã	Kg	48	R\$ 7,99	
	Banana Nanica	Kg	48	R\$ 7,91	
	Cheiro verde	Mç	156	R\$ 7,00	
	Couve manteiga	Mç	72	R\$ 7,33	
	Limão Taiti	kg	72	R\$ 8,31	
	Mamão formosa	Kg	158	R\$ 12,12	
	Melancia	Kg	740	R\$ 3,84	
	Pepino	Kg	120	R\$ 7,22	
Rúcula	Mç	72	R\$ 6,66		
José Gomes da Silva	Almeirão	Mç	72	R\$ 7,00	Total Agricultor R\$ 4.536,00
	Cheiro verde	Mç	576	R\$ 7,00	
Leidislaine Oliveira Barbosa	Alface crespa	Mç	960	R\$ 7,83	Total Agricultor R\$ 19.791,28
	Almeirão	Mç	60	R\$ 7,00	
	Cheiro verde	Mç	480	R\$ 7,00	
	Couve manteiga	Mç	120	R\$ 7,33	
	Goiaba	Kg	200	R\$ 16,83	
	Laranja Pêra	Kg	152	R\$ 7,19	
	Mandioca	Kg	216	R\$ 8,75	
	Pepino	Kg	120	R\$ 7,22	
Rúcula	Mç	60	R\$ 6,66		
Mizael Rodrigues da Silva E Josiane Pereira Rodrigues Da Silva	Banana maçã	Kg	1380	R\$ 7,99	Total Agricultor R\$ 32.851,80
	Banana Nanica	Kg	2400	R\$ 7,91	
	Melancia	Kg	740	R\$ 3,84	
Orleno Pereira Batista	Abacaxi Pérola	Kg	2600	R\$ 11,37	Total Agricultor R\$ 29.562,00
Simone Bernardes Barbosa	Abobora Cabotiá	Kg	72	R\$ 6,10	Total Agricultor R\$ 29.578,00
	Abobrinha verde	Kg	72	R\$ 6,46	
	Banana maçã	Kg	1200	R\$ 7,99	
	Banana Nanica	Kg	180	R\$ 7,91	
	Couve manteiga	Mç	60	R\$ 7,33	
	Feijão vagem	Kg	120	R\$ 16,66	
	Goiaba	Kg	100	R\$ 16,83	
	Laranja Pêra	Kg	620	R\$ 7,19	
	Limão Taiti	kg	144	R\$ 8,31	
	Mamão formosa	Kg	200	R\$ 12,12	
	Mandioca	Kg	240	R\$ 8,75	
	Melancia	Kg	740	R\$ 3,84	
	Pepino	Kg	72	R\$ 7,22	
TOTAL DO PROJETO					R\$ 219.294,52

RELAÇÃO DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS					
Identificação do Agricultor (a) Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição* /Unidade	Valor Total
Adilson Gomes Salustiano	Polpa de acerola	Kg	300	R\$ 31,16	Total Agricultor R\$ 22.428,00
	Polpa de cupuaçu	Kg	300	R\$ 43,60	
Antônio Salustiano	Goiaba	Kg	518	R\$ 16,83	Total Agricultor R\$ 8.717,94
TOTAL DOS PROJETOS					R\$ 31.145,94

Total global R\$ 250.440,46 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

VIGENCIA - PARA O EXERCICIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº.035, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº.FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Público Srº. IVANILSON MENDES DOS SANTOS, portador do RG: 815421 SSP/MT e CPF: 811.602.321-72. Departamento de Limpeza Urbana gratificação FG-3 pelo exercício de funções extras não detalhadas no Objeto

do Cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal